

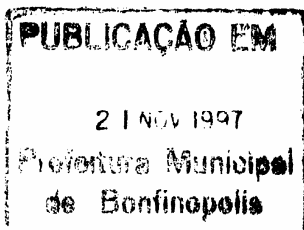


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

EXERCÍCIO

19



LEI Nº. 736/97

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CALDEIRÃO - APEPROCAL

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade de Caldeirão - APEPROCAL.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 21 de Novembro de 1997.

EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal